



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**PORTARIA SECTURCEL Nº 01/2026**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da CONTRATAÇÃO DIRETA DA **BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ**, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (**MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**) (CNPJ Nº 01.402.019/0001-27) para apresentação na “**FESTA DE REIS DE GRAVATÁ 2026**” a ser realizada no dia **11 (onze) de janeiro de 2026** no Pátio de Eventos, em Gravatá-PE, por inexigibilidade de licitação.

<b>Nome</b>	JOSÉ EUDES DA SILVA
<b>Matricula</b>	1020313
<b>Cargo</b>	DIRETOR
<b>E-mail</b>	turismo@gravata.pe.gov.br
<b>Telefone</b>	(81) 3299-1027
<b>Função</b>	Fiscal
<b>Nome</b>	KELSON DA SILVA SANTOS
<b>Matricula</b>	1020657
<b>Cargo</b>	SUPERVISOR
<b>E-mail</b>	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
<b>Telefone</b>	(81) 3299-1027
<b>Função</b>	Gestor

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gravatá, 06 de janeiro de 2026.**

**MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.**